



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA nº. 015/2023 – GSMS/PMSSBV,

SSBV, 02 de Fevereiro de 2023.

O Secretario Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Boa Vista, Ilmo. Sr. **BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO o serviço da saúde pública prestado na unidade Básica de Saúde Terrinha, com atendimento de usuários da cidade, inclusive com atendimentos de curativos;

CONSIDERANDO a necessidade de profissional de saúde, visando ao atendimento técnico na respectiva unidade;

CONSIDERANDO que o servidor abrangido no presente ato atende a necessidade existente, em função dos anos de atuação específica atendimento ambulatorial, especialmente na prática de curativos, no hospital Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remover, de ofício, por interesse do serviço público o Servidor MAX DIEL DO CARMO GONÇALVES, do Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista para a Unidade Básica de Saúde Terrinha.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Sebastião da Boa vista, em 02 de Fevereiro de 2023.

**BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº009/2021**